

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" Câmpus de Tupã



PORTARIA FCE Nº 056/2016 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre alterações no Quadro Geral de Equivalência da regulamentação das Atividades Complementares do Curso de Administração, da Faculdade de Ciências e Engenharia.

O Diretor da Faculdade de Ciências e Engenharia, Câmpus de Tupã, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 48 do Estatuto da UNESP e conforme deliberação da Congregação em reunião realizada no dia 28 de novembro de 2016, ouvido o Conselho do Curso de Administração

Resolve:

- Art. 1° Inserir no Quadro Geral de Equivalência da regulamentação das Atividades Complementares do Curso de Administração, o item "Participação em atividades voluntárias (externo)", com a carga horária "para cada 40h de atividades comprovadas, será dada 01h proporcional".
- Art. 2º Alterar o texto da atividade "Participação como ouvinte em eventos oficiais aprovados pelo Conselho de Curso (Interno)", para "Participação como ouvinte em eventos oficiais da FCE/Tupã (Interno)", bem como de sua carga horária de "...cada 04h de atividades, será dada 01h proporcional" para "...cada 02h de atividades, será dada 01h proporcional".
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, alterando a Portaria FCE Nº 035/2016, de 01 de agosto de 2016.

Tupã, 28 de novembro de 2016.

DANILO FLORENTINO PEREIRA

Diretor

Faculdade de Ciências e Engenharia